



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 210/2025

AUTORIA: vereador: RONICLEITON DA SILVA SANTANA

Indica a sua Excelência Senhor Paulo Augusto Veronse, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a viabilidade de **instituir a gratuidade da passagem no transporte coletivo urbano (ônibus circular)** em todo o território da cidade de Juína, beneficiando a população em geral, com foco especial nas pessoas de baixa renda, estudantes, trabalhadores e idosos.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a sua Excelência Senhor Paulo Augusto Veronse, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir com políticas públicas voltadas à **inclusão social, mobilidade urbana e valorização da cidadania**. A gratuidade no transporte coletivo urbano é uma medida que pode **aliviar o orçamento das famílias**, ampliar o acesso à educação, ao trabalho, aos serviços de saúde e fomentar o comércio e os serviços locais, aumentando a circulação de pessoas pela cidade.

Sabemos que, para muitos cidadãos, o custo diário com transporte representa uma **barreira ao exercício pleno dos seus direitos**, especialmente em momentos de dificuldade econômica. Cidades brasileiras que adotaram iniciativas semelhantes observaram **melhorias na qualidade de vida e no dinamismo econômico local**.

Recomenda-se, portanto, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento, elabore **estudos técnicos e financeiros** que avaliem a possibilidade de implantar esse benefício, observando alternativas de custeio, parcerias ou realocação de recursos dentro do orçamento municipal.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Assim, considerando o interesse público, a equidade social e a promoção da mobilidade urbana inclusiva, solicita-se atenção especial ao atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Vereador autor